



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.435 - Ano 2026 – Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026.**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTRARIA Nº 003/2026-GP

**EMENTA:** Designa servidores para as funções que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 546/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agente de Contratação e Pregoeiro, e membros da Equipe de Apoio, no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2023, em procedimentos licitatórios e nos Processos de Contratação Direta de dispensas e inexigibilidades, bem como nos demais procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE, compreendendo os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Esporte Cultura Turismo e Laser; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Previdenciário de Santa Cruz/PE (FUNPRESC):

- I. **SUZANA DE CASSIA COELHO DA SILVA**, matrícula nº 1832, CPF nº 12X.XXX.XXX-80, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, que será

denominado

**PREGOEIRO** na modalidade Pregão;

- II. **CAROLYNI DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula nº 3068, CPF nº 70X.XXX.XXX-45, para atuar como **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;

- III. **JOSENILDO COELHO DA SILVA**, matrícula nº 4064, CPF nº 13X.XXX.XXX-67, para atuar como **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**.

**Art. 2º.** As atribuições, requisitos e remuneração dos agentes públicos ora designados constam da Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023, podendo os casos omissos serem resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 3º.** Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças que promova o cadastro e formalização da presente portaria de designação nos sistemas de controle interno e externo, especialmente perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

**Art. 4º.** Resolvidas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 21 de janeiro de 2026.

**ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**

Prefeito

### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARAES SOARES**  
Prefeito

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretária de Educação  
**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças  
**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretária de Saúde  
**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude  
**CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretária de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.435 - Ano 2026 – Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026.**

### PORTARIA Nº 004/2026-GP

**EMENTA:** Designa servidores para as funções que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 546/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agente de Contratação e Pregoeiro, e membros da Equipe de Apoio, no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2023, em procedimentos licitatórios e nos Processos de Contratação Direta de dispensas e inexigibilidades, bem como nos demais procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE, compreendendo os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Esporte Cultura Turismo e Laser; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Previdenciário de Santa Cruz/PE (FUNPRESC):

- I. **JUAREZ GUIMARAES DA SILVA**, matrícula nº 167, CPF nº 02X.XXX.XXX-70, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, que será denominado **PREGOEIRO** na modalidade Pregão;
- II. **MARIA NATALIA LEANDRO ALENCAR**, matrícula nº 1994, CPF nº 11X.XXX.XXX-56,

para atuar como **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;

- III. **MARIA VENERADA SOUZA RODRIGUES SOARES**, matrícula nº 1754, CPF nº 11X.XXX.XXX-61, para atuar como **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**.

**Art. 2º.** As atribuições, requisitos e remuneração dos agentes públicos ora designados constam da Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023, podendo os casos omissos serem resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 3º.** Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças que promova o cadastro e formalização da presente portaria de designação nos sistemas de controle interno e externo, especialmente perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

**Art. 4º.** Resolvidas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 21 de janeiro de 2026.

**ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARAES SOARES**  
Prefeito

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**

Secretária de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**

Secretária de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**

Secretária de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**

Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

**CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**

Secretária de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Cruz - PE

## **Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.**

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.435 - Ano 2026 – Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026.**

## **PORTARIA GP Nº 005/2026**

EMENTA: Exonera Secretário(a) Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR a Sra. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, portadora do RG nº 4XXXXXX2 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 90X.XXX.XXX-59, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 21 de janeiro de 2026.

ADEGIL DO GUIMARÃES SOARES

Prefeito

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARAES SOARES**  
Prefeito

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação  
**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças  
**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde  
**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude  
**CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social